



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 60C, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Adição de Chapa na cédula do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT-04, por determinação judicial, para as Eleições Complementares 2022 para Diretoria Executiva do CRT-04.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 16, realizada no dia 13 de maio de 2022, aprovou a Deliberação nº 121 de 16 de maio de 2022, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o que dispõe o artigo 53 do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021;

Considerando determinação judicial em sede de decisão judicial referente ao Procedimento Comum nº 5023592-98.2022.4.04.7200/SC da 2ª Vara Federal de Florianópolis.

DELIBERA:

Art. 1º. Adicionar à Cédula Eleitoral do CRT-04, a Chapa 02 – CRT-04 – NOVO RUMO, conforme determinação judicial no Procedimento Comum nº 5023592-98.2022.4.04.7200/SC em



tramitação na 2ª Vara Federal de Florianópolis, para as Eleições Complementares 2022 para Diretoria Executiva do CRT-04.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador

Téc. em Edificações Francisco das Chagas de
Farias Mesquita

Coordenador Adjunto

Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares

Junior

Membro Titular

